



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 225/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.096 de 25 de outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 417,21 (quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

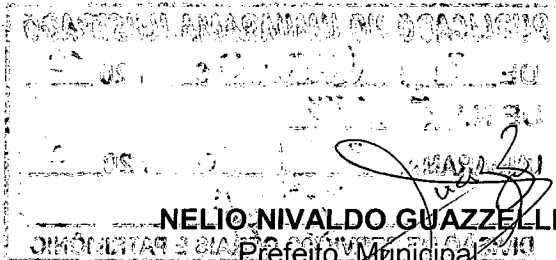
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.2781200161.008	- Construção do Complexo Poliesportivo	
	- FONTE DE RECURSOS 31766	
8167/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	417,21
	TOTAL	417,21

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE NFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.2781200161.008	- Construção do Complexo Poliesportivo	
	- FONTE DE RECURSOS 31766	
7985/4.4.90.51.00	- Obras e instalações	417,21
	TOTAL	417,21

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2007.



NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício

